

Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO

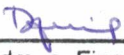
Certifico que este ato foi publicado

no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Goiás-GO, 22 / 11 / 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás/GO - CMDCA.


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei Municipal nº 289, de 08 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 91, de 1º de julho de 2015, que “*Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando:

I – Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular: Márcia das Dores de Paiva Santos;

Suplente: Miracema Ferreira Ribeiro;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Evangelista;

Suplente: Fernanda da Silva Tavares;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida Luiza da Silva Guedes;

Suplente: Andressa de Bastos Brito Garcia;

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Suelene de Araújo Bessa Santa Cruz;

Suplente: Rafael Ferreira Rodrigues;

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: José Ribeiro da Cruz Filho;

Suplente: Lelis Ribeiro da Costa;

f) Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Igualdade Racial e Direitos Humanos:

Titular: Iolanda Divina de Aquino Leite

Suplente: Shirlei de Oliveira Souza

II – Entidades não governamentais:

a) Lar São José:

Titular: Édina Maria Borges;

Suplente: Elineide Nobre Damacena;

**Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito**

b) Centro Cultural Quilombo:

Titular: Cintia de Moraes Noronha Marinho;
Suplente: Angela Maria Cardoso;

c) Lar Fraternidade:

Titular: Synara Baía de Camargo;
Suplente: Débora de Oliveira Costa Lobo;

d) Projeto Crescer:

Titular: Joyce Amaral dos Santos Lobo
Suplente: Lara Christiny Santos Caetano Moreira

e) Espaço Cultural Vila Esperança:

Titular: Lucia Agostini
Suplente: Adriana Ferreira Rebouças Campelo

f) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Edna Pereira da Silva Araújo
Suplente: Diolinda Cardoso S. do Espírito Santo

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contará com uma única mesa diretora paritária composta por: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, conselheiros eleitos dentre seus membros, para mandato de 02 (dois) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, contado a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiás/GO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás